



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### PORTARIA 42/2013, DE 26/02/2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCÍCIO  
DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do município, considerando o disposto na Lei n.º 1.198/04; considerando, ainda, a Lei n.º 1.478/2012, plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora efetiva, **Lucinéia de Castro Silva**, para o exercício da função gratificada de Membro da Comissão de Licitação, na condição de Presidente, conforme designação dada pelo Decreto n.º 15/2013 e de conformidade com o disposto na Lei 8666/93 e Lei n.º 1.478/2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 26 de fevereiro de 2013.

**Massilon da Silva Maciel**  
Prefeito Municipal